



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.844, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Prorroga prazo de validade do concurso público realizado através do Edital de Abertura n.º 01/2022.

O Prefeito Municipal de Erechim em exercício, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica prorrogada por mais 02 (dois) anos, a validade do concurso público realizado através do Edital de Abertura n.º 01/2022, na totalidade dos cargos, conforme o cronograma abaixo de acordo com os Editais de Homologação, em conformidade com o disposto no Art. 37, III, da Constituição Federal de 1988:

I – Edital de Homologação n.º 28/2022, prorrogado por mais 02 (dois) anos a contar de 27/09/2024;

II – Edital de Homologação n.º 33/2022, prorrogado por mais 02 (dois) anos a contar de 17/11/2024;

III – Edital de Homologação n.º 36/2022, prorrogado por mais 02 (dois) anos a contar de 19/12/2024;

IV – Edital de Homologação n.º 02/2023, prorrogado por mais 02 (dois) anos a contar de 10/01/2025;

V – Edital de Homologação n.º 05/2023, prorrogado por mais 02 (dois) anos a contar de 07/03/2025;

VI – Edital de Homologação n.º 06/2023, prorrogado por mais 02 (dois) anos a contar



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

de 04/04/2025.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 17 de Setembro de 2024.

FLÁVIO AUGUSTO TIRELLO
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração